



Câmara Municipal de Cachoeira da Prata Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 27 /2025

Dispõe sobre a denominação do prédio localizado na Rua Helane Costa França, 160, bairro São Judas Tadeu e dá outras providências

ART. 1º - Fica denominada de "SELMA TEREZINHA DE MELO COSTA" o prédio localizado na Rua Helane Costa França, Nº160, bairro São Judas Tadeu afetado para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aloisa Helena Abreu da Silva Melo

ART. 2º - O Executivo Municipal providenciará meios materiais para execução desta Lei.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira da Prata, 03 de setembro de 2025.

RECEBI EM 04/09/25
[Assinatura]
Câmara Municipal de Cach. da Prata
Maria Aparecida Soares Silveira
Coordenador Administrativo

[Assinatura]
Milton Eustáquio Magalhães
Vereador municipal

JUSTIFICATIVA

Selma Terezinha de Melo Costa nasceu em 31/01/1929, em Inhaúma. Filha de Bernardinho de Melo Moreira e Maria Aparecida Viana dedicou sua vida a educação.

Somos o que somos pelos professores que tivemos. Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.

A Professora Selma Terezinha dedicou sua vida à docência, especialmente infantil. Exerceu o cargo de professora por vários anos no município e também foi diretora da Escola Municipal Cel. Américo Teixeira.

Esta denominação de logradouro público homenageia uma professora que exerceu à docência com dedicação, competência e entusiasmo, instigando nas crianças o prazer em aprender, preparando-os para os desafios da vida.

Assim, é justo que o prédio da Escola por ele idealizado receba o seu nome como forma de reconhecimento por seu trabalho incansável em prol da educação dos cachoeirenses.